

PROCESSO Nº : 21201.001222/2014-67
CONTRATO Nº : 06/2015

TERMO ADITIVO N.º 003/2016 AO CONTRATO N.º 06/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** E O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8029, de 12 de abril de 1990 e do Decreto n.º 2390 de 19 de novembro de 1997, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por força do Decreto n.º 202/91, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, na cidade de Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.461.699/0071-93, localizada na Alameda Campinas, 433 – Jardim Paulista/SP, representada por **LUIZ ALBERTO MARTINS**, Superintendente Regional Substituto e **CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA PENTEADO**, Gerente de Finanças e Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 540 – 11º andar, Itaim Bibi, em São Paulo, CEP 04.533-001, representada neste Ato por **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, portador da Cédula de Identidade / RG n.º 16.459.046-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.443238-99, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentárias, resolvem, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, firmar este ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, é a alteração no valor do vale transporte, em conformidade com o voto DIGEP 21/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal estimado do contrato importa em R\$ 8.606,04 (oito mil seiscentos e seis reais e quatro centavos) com base na utilização de 11 estagiários ativos, sendo R\$ 6.197,04 (seis mil cento e noventa e sete reais e quatro centavos) de valor das bolsas, R\$ 1.936,00 (Um mil novecentos e trinta e seis reais) de auxílio condução e R\$ R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais), para a **CONTRATADA** administrar o Programa de Estágio, perfazendo o valor anual de R\$ 103.272,48 (cento e três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).





CONAB - GEFAD/ SETAD - SP	
Doc. Nº 21.201.122/2014-67	
Folha 117	Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento da CONAB consignado no Programa de Trabalho (PTRES) 060690, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza da Despesa 339039, Nota de Empenho nº

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

E, as partes por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

São Paulo/SP, 30 de Setembro de 2.016.

PELA CONTRATANTE:

LUIZ ALBERTO MARTINS
Superintendente Regional
Substituto -Sureg/SP

CLÁUDIO ROBERTO DE S. PENTEADO

Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
Superintendente de Atendimento

Testemunhas:

1) Nome: Patricia Ortega Candelari
CPF: 326.707.128-35

Patricia Ortega
Atendimento às Empresas SP
CIEE-Centro de Integração
Empresa Escola

2) Nome: Osele Maria Loch
CPF: 262.910.370-68

Osele Maria Loch
Analista Adm. / CONAB / SP
Matrícula: 39770